

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2021-2026

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo





PRESIDENTE

Des. Samuel Meira Brasil Júnior

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Des. Carlos Simões Fonseca

JUÍZES DE DIREITO

Dra. Heloísa Cariello
Dr. Ubiratan Almeida Azevedo

JUIZ FEDERAL

Dr. Rogério Moreira Alves

JURISTAS

Dr. Renan Sales Vanderlei
Dr. Lauro Coimbra Martins

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho

DIRETOR-GERAL

Alvimar Dias Nascimento

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Danilo Magno Marchiori

COORDENADOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS GOVERNANÇA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Otávio Lube dos Santos

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Sandro Merçon da Silva

COORDENADORA DE GESTÃO DE ELEIÇÕES INFORMATIZADAS E DE CONTRATOS DE TIC

Arlydia Gomes Astori

CHEFES DE SEÇÃO

Alessandra Marques da Silva Thompson
Alfredo Andrade dos Santos Junior
Antonio Henrique Antunes
Fabiano Baptista Castiglioni
Janine Venturini de Rezende
Marcio Luiz Ferreira de Oliveira
Mario Conceição Silva
Rommel Baia Silva

PDTIC

2021-2026

Segunda Edição – Agosto 2022

Secretaria de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026

Anexo a que se refere o art. 1º, parágrafo único, da Ato PRE nº 359, de 19 Julho de 2021.

© Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - <http://www.tre-es.jus.br>

Introdução

Apresentação

A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC assumiu, nos últimos anos, mormente nesse período pandêmico que estramos atravessando, um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. Assim, o foco principal da TIC tem sido a efetiva e segura utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, é sabido que a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É assim que a TIC do TRE/ES tem apoiado o Tribunal no atendimento às exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade, segurança e inovação.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação abrange o período de 2021-2026, em alinhamento à Resolução CNJ n. 370/2021 (ENTIC-Jud) e à Resolução TRE/ES n. 94/2021 (Planejamento Estratégico Institucional do TRE/ES – PEI).

Com algumas diferenças em seu processo de elaboração e concepção, em relação ao sexênio anterior, o presente plano assume, ao mesmo tempo, um viés estratégico e um tático-operacional no contexto do planejamento de TIC do Tribunal.

Tem, assim, por finalidade estabelecer o referencial teórico, os indicadores e as iniciativas que deverão ser implementadas para o alcance dos objetivos estratégicos de TIC estabelecidos.

Danilo Magno Marchiori
Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-ES

Sumário

Introdução.....	03
Apresentação.....	03
Sumário.....	03
Definições.....	04
Siglas.....	04
Metodologia.....	05
Análise SWOT.....	07
Referencial Estratégico.....	08
Princípios.....	09
Diretrizes.....	10
Modelo Metodologia OKR.....	11
Objetivos e Indicadores.....	12
Objetivos e Indicadores de Camada 1.....	13
Iniciativas.....	17
PTE–Plano de Trabalho da ENTIC-Jud.....	18
PTS–Plano de Trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	29
PDI–Plano de Demandas Internas.....	36
PTD-Plano de Transformação Digital.....	39
Planos Produto.....	40
Anexo.....	41
Anexo 1: Riscos PDTIC.....	42
Créditos.....	43

Definições

INICIATIVA: Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA: Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO: Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO: Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes, referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

Siglas

Sigla	Descrição
CETIC	Comitê Executivo de TIC
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGTIC	Comitê de Governança de TIC
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GT Técnico	Grupo de Trabalho Técnico da LGPD
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação de Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional do TRE-ES
Portfólio	Conjunto de projetos, programas e outras ações que compõem o PDTIC
SAGGI	Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STIC	Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Metodologia

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2026 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2021 a 2026, que deverá ser revisado bianualmente, estando vinculado:

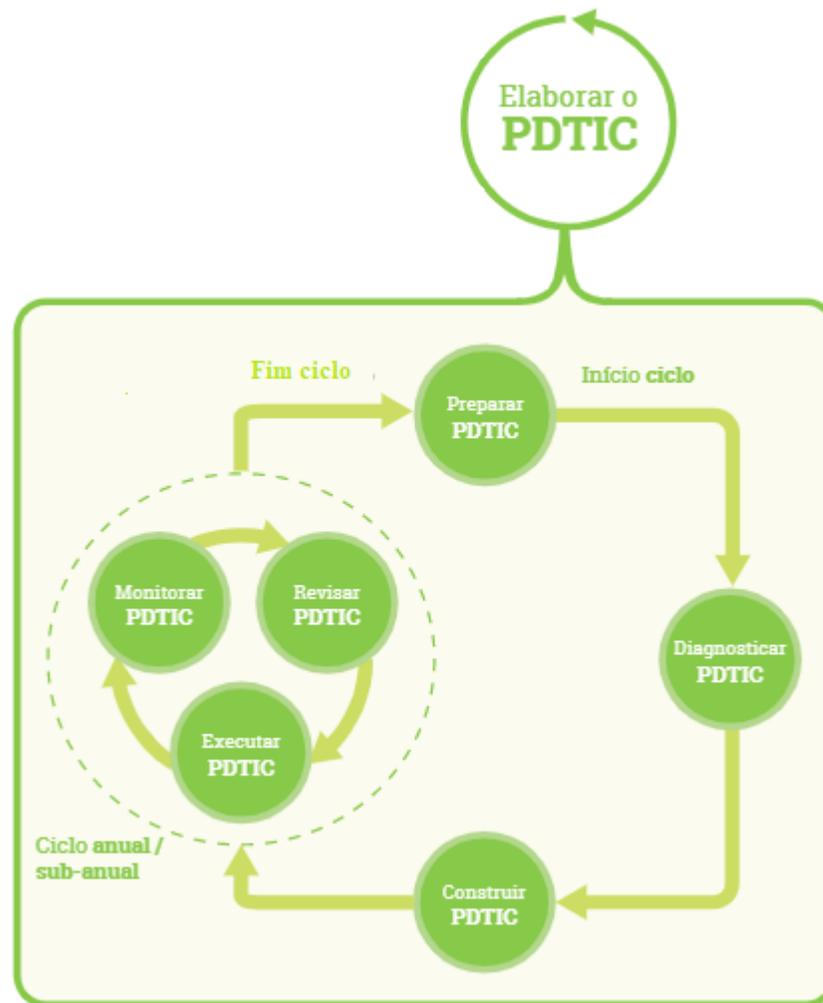
- Ao PEI (Resolução TER/ES n. 94/2021) para o mesmo período, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- Ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do Grupo de Trabalho da ENTIC-Jud criado pela Portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- À estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-Jud - Resolução nº 370/2021 do CNJ).

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui, em alguma medida:

- Guia PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan
- OKR – Objectives & Key-Results
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos)

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado.

As fases Preparação, Diagnóstico, Construção, e Execução e Monitoramento, basicamente, referem-se à:



Fase de Preparação

- Consolidação dos documentos de referência para trabalhar;
- Elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC.

Fase de Diagnóstico

- Análise SWOT para posicionar a TI no contexto organizacional.

Construção

- Definição do Referencial Estratégico: visão, missão e valores, bem como dos princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PDTIC.
- Definição dos objetivos estratégicos de TIC do TRE/ES a serem trabalhados no sexênio 2021-2026, com base na ENTIC-Jud e no PEI.
- Definição dos indicadores de resultado (KRs).
- Definição das metas para os KRs estabelecidos.
- Elaboração do Plano de Trabalho da ENTIC-Jud (PTE).
- Elaboração dos diversos Planos exigidos pela ENTIC-Jud que, em diferentes medidas, envolvem a TI e que, conjuntamente, contribuirão para o alcance das metas estabelecidas: Plano de Demandas Internas (PDI), Plano de Trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados (PTS) e Plano de Transformação Digital (PTD).

Execução e Monitoramento

- Revisões dos indicadores e metas, de 2 em 2 anos.

As atividades descritas no processo foram registradas no SEI aberto para esse fim (0003678-19.2021.6.08.8000).

Em razão da publicação de normativos pelo CNJ, com inúmeras exigências para serem cumpridas em prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para a integração de atividades executadas em paralelo.

Ditas ações foram viabilizadas por meio da colaboração da equipe de elaboração do PDTIC (CETIC) e do Grupo de Trabalho ENTIC-Jud da Justiça Eleitoral (com o fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais).

A estratégia de TIC do Tribunal parte de um diagnóstico feito pelos gestores por meio da Análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades), culminando nas declarações de missão, visão e valores para a área de TIC.

Visando ao acompanhamento da estratégia de TIC, foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-Jud como objetivos primários para a TIC.

Fatores positivos

Fatores negativos

Fatores internos

Aspecto	Descrição	PONTUAÇÃO
FORÇAS	Ambiente de trabalho amigável, colaborativo e espírito de equipe.	10,00
	Equipe de gestão alinhada e engajada	9,20
	Eficiência na execução do processo eleitoral informatizado.	9,00
	Qualidade no atendimento aos usuários (internos e externos).	8,80

Aspecto	Descrição	PONTUAÇÃO
FRAQUEZAS	Inexistência de unidade técnica responsável pela segurança da informação e insuficiência de profissionais especializados com dedicação exclusiva na área de cibersegurança.	10,00
	Deficiência de quantitativo de pessoal técnico e capacitado.	7,60
	Inexistência de Plano de Continuidade de Negócio	6,00
	Inexistência de práticas formais de gestão de projetos de TI	4,48

Fatores externos

Aspecto	Descrição	PONTUAÇÃO
OPORTUNIDADES	Apoio da alta administração à inovação e à transformação digital.	9,50
	Possibilidade de parceria com entidades externas	7,92
	A crescente importância do tema Governança de TI, no âmbito do setor público, impulsiona o fortalecimento da governança interna.	7,56
	Fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral a partir do aumento da oferta de serviços digitais.	5,76

Aspecto	Descrição	PONTUAÇÃO
AMEAÇAS	Ataques cibernéticos.	10,00
	Dificuldade de renovação do Parque de UE, que se encontra ultrapassado.	9,60
	Demandas de soluções tecnológicas superior à capacidade de atendimento.	9,12
	Resistência ao uso de novas tecnologias, associada ao baixo domínio básico dessas novas tecnologias.	9,12

Referencial Estratégico

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STI do TRE-ES:

Visão

Alcançar excelência na prestação de serviços de TI e nível aprimorado de Governança de TI.

Missão

Nossa missão é ser um provedor interno de serviços de TI para a Justiça Eleitoral do Espírito Santo, colaborando para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE/ES.

Declaração de Valores

- Trabalhamos como uma EQUIPE COESA, respeitando a individualidade e as qualidades pessoais de cada colaborador.
- Tratamos todos com RESPEITO E SOLIDARIEDADE.
- Agimos com HONESTIDADE em todas as nossas relações de trabalho.
- Assumimos de forma CORRESPONSÁVEL E COLETIVA os trabalhos que precisam ser realizados.
- Buscamos sempre nos CAPACITAR para melhor exercer nossas funções.

- Temos PRONTIDÃO NA SOLUÇÃO dos assuntos relacionados a nossos usuários.
- Estamos sempre dispostos a OUVIR COM ATENÇÃO, PACIÊNCIA E CORTESIA nossos usuários, atendendo suas demandas de forma personalizada.
- EVITAMOS USAR LINGUAGEM EXCESSIVAMENTE TÉCNICA com nossos usuários, buscando nos comunicar de forma simples e direta.
- PROTEGEMOS E CONSERVAMOS OS RECURSOS PÚBLICOS com o mesmo cuidado que teríamos para proteger e conservar nossos recursos pessoais.
- EVITAMOS DESPERDÍCIO no uso dos recursos e insumos, visando à preservação do ambiente.

Princípios

Tratam-se dos aspectos que determinam o ponto de partida. Comumente, os princípios são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI da instituição.

Na elaboração deste PDTIC, foram considerados os seguintes princípios:

- **P1** Alinhamento dos objetivos estratégicos de TIC às necessidades do negócio.
- **P2** Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, tomando-se por base o PDTIC.
- **P3** Planejamento dos investimentos em hardware e software, em conformidade com as políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
- **P4** Padronização do ambiente de tecnologia da informação e comunicação, visando à integração das soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal.
- **P5** Estímulo à adoção de soluções livres, sempre que essas atenderem às necessidades do negócio.
- **P6** Garantia da segurança em TIC.

- **P7** Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
- **P8** Melhoria da eficiência dos processos de TIC.
- **P9** Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TIC.
- **P10** Monitoramento dos processos e serviços críticos de TIC (planejamento, organização, documentação, implementação, medição, acompanhamento, avaliação e melhoria).

Diretrizes

Diretrizes são o conjunto de instruções ou indicações para se levar a termo um plano, uma ação, um negócio. Constituem as linhas segundo as quais um plano é traçado para atingir determinada finalidade.

- **D1** Promover a governança de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/ES.
- **D2** Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
- **D3** Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
- **D4** Investir na otimização dos recursos de TIC e na qualidade do atendimento ao usuário.
- **D5** Promover a melhoria dos sistemas de informação.
- **D6** Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
- **D7** Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.

- **D8** Promover capacitação/formação de servidores de TIC.
- **D9** Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 3 anos de uso, após confirmação de necessidade de substituição pela área competente, visando evitar obsolescência da infraestrutura de TIC.
- **D10** Desenvolver software por equipe interna do TRE/ES, sempre que possível e conveniente para a Administração.
- **D11** Revisar o PDTIC em ano não eleitoral.
- **D12** Mapear, analisar e revisar os processos de TIC, sempre que possível, em conformidade com o modelo de referência apropriado.
- **D13** Vincular, sempre que possível, toda aquisição ou contratação a um projeto.

Modelo Metodologia OKR

De acordo com o método OKR, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results*), como no exemplo abaixo.

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI.

Para efeito de alinhamento, foi considerada a seguinte estrutura:

- Camada 1 (Tier 1):
 - Objetivo = objetivos da ENTIC-Jud
 - Indicadores = 1 a 3 KRs para cada objetivo
 - Iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PTS, PDI)

Os indicadores de Camada 2 (Tier 2) serão definidos em versões posteriores, na medida em que a equipe da STI for alcançando maturidade na metodologia OKR.

OKR Tier 1 (estratégico): aperfeiçoar a governança e a gestão (de TIC)

- **KR1-5.1:** Alcançar, pelo menos, 85% no Domínio Governança e Gestão de TIC do iGovTIC em 2022.
- **KR1-5.2:** Alcançar, pelo menos, 79% no Domínio Gerenciamento de Serviços de TIC do iGovTIC em 2022.

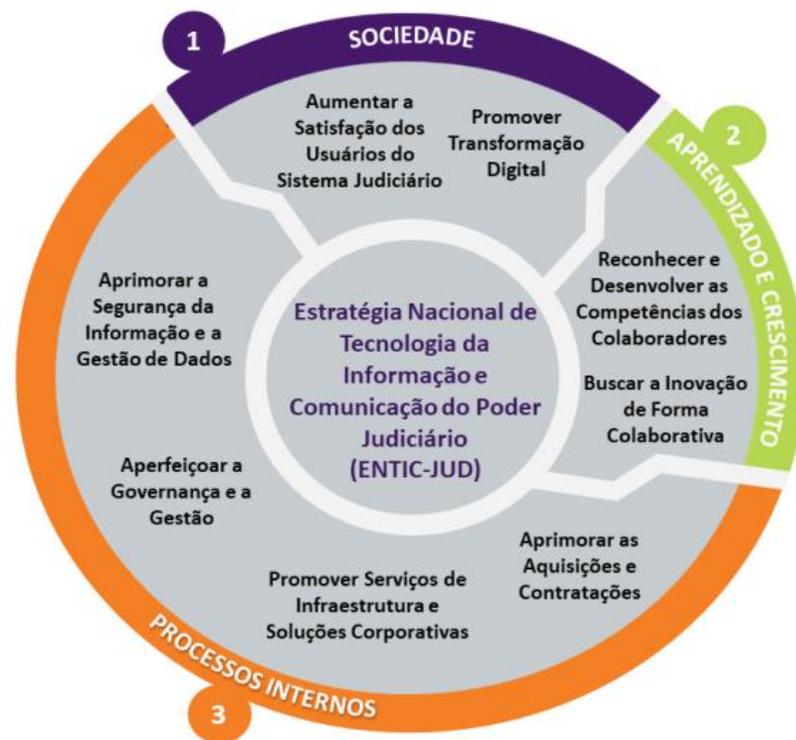
Objetivos e Indicadores

Objetivos e Indicadores de Camada 1

Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos na imagem ao lado.

As metas, os baselines e os indicadores de resultado chave são atualizados periodicamente.

O registro dos valores apurados a cada período é feito em planilha excel on-line e publicado em painel Microsoft Power BI. Seu acompanhamento poder ser feito por meio do seguinte link: [PAINEL BI DE ACOMPANHAMENTO DO PDTIC](#), página OKRs.





Iniciativas
Ações
Projetos

PTE – Plano de Trabalho da ENTIC-Jud

O PDTIC é composto por 4 planos de ação, sendo um deles o [PTE – Plano de trabalho da ENTIC-Jud](#), que se refere às iniciativas necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ n. 370/2021.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal ou com recursos compartilhados. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

Número de iniciativas/projetos/ações, por grupo, do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	01
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	11
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	02
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	01
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções Corporativas.....	02
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	02
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	04
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	00



Número total de iniciativas.....11



Número de projetos.....02



Número de ações.....10

PTS – Plano de Trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Como dito anteriormente, o PDTIC é composto por 4 planos de ação, sendo um deles o [PTS – Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados](#), que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da ENSEC-PJ (Resolução 396 de 07 de junho de 2021), da Portaria CNJ n. 162, de 10/06/2021, da PSI (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), conforme Resolução CNJ 363/2021.

Parte das iniciativas, projetos e ações que compõem o PTS foram encaminhados ao CNJ na forma de Planos de Segurança Cibernética. Outra parte é constituída pelas ações que envolvem a STI, constantes do Plano de Ação para adequação à LGPD, cuja 4a versão foi aprovada em reunião conjunta do CGPD com o GT Técnico da LGPD, realizada em 09/08/2022.

O PDTIC incorpora tais iniciativas, projetos e ações que, se necessário, serão atualizadas no âmbito dos respectivos comitês e grupos de trabalho.

Número de iniciativas/projetos/ações, por tema, do PTS:

ENSEC-PJ:19

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.....08



Número total de iniciativas.....12



Número de projetos.....02



Número de ações.....13

PDI – Plano de Demandas Internas

O outro plano que compõe o PDTIC é o [PDI – Plano de Demandas Internas](#), que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal, ou, ainda, para atendimento de demandas do iGovTIC, como, por exemplo, mapeamento de processos.

Vale observar que, originalmente, o PDI era o único plano que compunha o PDTIC. Chamava-se Seção II – Portfólio de Iniciativas de TIC.

Número de iniciativas, projetos ou ações do PDI:

Governança e Gestão de TIC.....13



Número total de iniciativas.....07



Número de projetos.....01



Número de ações.....05

PTD – Plano de Transformação Digital

O PTD tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos, por tratar de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao cidadão. Considerando o prazo estabelecido pela ENTIC de dezembro/2021 para a elaboração desse plano, o TSE está se mobilizando com o intuito de instituir um grupo de trabalho nacional, envolvendo as áreas de negócio visando à sua elaboração.

Conforme orientação do GT Nacional ENTIC-Jud, as ações do PTD seriam definidas em versões posteriores do PDTIC. Esta segunda versão ainda não incorpora as iniciativas, projetos e ações do PTD do TRE/ES.

Não obstante a inexistência de um plano formal de transformação digital, não poucas têm sido as iniciativas empreendidas pelo Judiciário, envolvendo a Justiça Eleitoral, que promovem tal transformação. Dentre elas, podemos citar o Balcão Virtual, implantado no TRE/ES desde março de 2021; o serviço de localização geográfica dos eleitores e o envio de Justificativas Eleitorais por meio smartphones, e o serviço de atendimento aos eleitores a partir de processamento de linguagem natural, disponível na atendente virtual BEL.

Planos Produto

Além dos planos de ação que compõem o PDTIC, a Resolução CNJ n. 370/2021 determina a elaboração de outros planos, conforme lista ao lado. Entretanto, são planos derivados da estratégia, ou seja, resultados das ações do PDTIC, por isso denominados “planos produto”.

Em alguns casos, as ações descritas nesses planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz.

O PCN, o PGR e a PSI guardam relação com o Objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, enquanto o PAC alinha-se ao Objetivo 3 de reconhecer e desenvolver os colaboradores. A proposta orçamentária e o plano de contratações dela decorrente são fundamento e objeto para as ações do Objetivo 6 de aprimorar as aquisições e contratações, além de guiar os investimentos das ações e projetos do PDTIC.

Não é demais reforçar o alinhamento deste PDTIC ao PEI e a efetiva integração das iniciativas desses dois instrumentos, pois todas as iniciativas, projetos e ações do PDTIC visam ao alcance das metas estabelecidas no âmbito daquele instrumento estratégico de gestão institucional.

Também incluímos o Anexo 1, que contém os riscos relacionados ao processo de elaboração e publicação do PDTIC.

Espera-se, finalmente, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da visão de futuro, resultado do desdobramento das iniciativas estratégicas e das demandas das unidades.

- ❖ **PCN** (ENTIC-Jud, art. 36) – Plano de continuidade de negócio ou de serviços
- ❖ **PGR** (ENTIC-Jud, art. 37) – Plano de gestão de riscos de TIC
- ❖ **PAC** (ENTIC-Jud, art. 27) – Plano anual de capacitações de TIC
- ❖ **PSI** (ENTIC-Jud, art. 39) – Política de segurança da informação
- ❖ **POTIC** (ENTIC-Jud, §1º art. 6) – Proposta orçamentária de TIC
- ❖ **PCTIC** (Resolução CNJ 182/2013) - Plano de Contratações de TIC de 2021 e Plano de contratações de TIC de 2022



Anexo

Anexo 1 – Riscos PDTIC

Riscos relacionados à elaboração do PDTIC

Causa raiz	Risco	Efeito	Plano de resposta
Não instituição de um GT Nacional, até julho/21, para elaborar o PTD da JE e servir de base à construção dos PTDs dos regionais.	Falta de direcionamento estratégico por parte do TSE para construção do PTD.	Não entrega do PDT no prazo da ENTIC-Jud.	<ul style="list-style-type: none">• Instar o TSE para tomar iniciativa de construção de um PTD padrão.• Instar a Administração do TRE/ES para iniciar a elaboração do seu próprio PTD.
Membros do CETIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	Existência de demandas externas ao CETIC não relacionadas à elaboração do PDTIC.	Não entrega do PDTIC até final de julho/2021.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar um cronograma de reuniões diárias do CETIC.

CRÉDITOS

Elaboração:

Gestores da STI
Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC

Responsabilidade pela produção:

Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC

Alessandra Marques (coordenação)
Bueno Borges de Souza

Validação:

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e
Comunicação (CETIC)

Aprovação:

Comitê de Governança de Tecnologia da
Informação e Comunicação (CGTIC)

Editoração e Revisão:

Equipe da SAGGI

Secretaria de Tecnologia da Informação
Avenida João Baptista Parra, 575, Praia do Suá
CEP: 29052-123
Vitória - Espírito Santo
Telefone: (27) 2121-8500
<http://www.tre-es.jus.br>